



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMS Nº 109, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Designa Procuradores-Coordenadores, titular e substituto, para a Coordenação do NCC/PR/MS.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o Art. 22 da [Portaria PRMS nº 199, de 30 de setembro de 2020](#), homologado pela RESOLUÇÃO CSMPF-RSU Nº 30, de 2 de abril de 2019, o qual dispõe que o Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, e seu substituto, serão escolhidos dentre e pelos integrantes que compõem os órgãos do combate à corrupção, para mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução, e serão designados pelo Procurador-Chefe da PR/MS em atos normativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARCOS NASSAR e LUIZ GUSTAVO MANTOVANI, lotados na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para exercerem, respectivamente, no período de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023, as funções de Procurador-Coordenador e Procurador-Coordenador Substituto do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Publique-se no DMPF-e.

MARCOS NASSAR